



## **REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO**

### **27º CONGRESSO ESTETIKA 2019**

#### **CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP Nº 06.002935/2019**

##### **1 - EMPRESAS PROMOTORAS:**

###### **1.1 - Empresa Mandatária:**

Razão Social: GL EVENTS LE SA

Endereço: SALVADOR ALLENDE Número: 6555 Complemento: PAVLH: 1; Bairro: BARRA DA TIJUCA Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP:22783-127

CNPJ/MF nº: 05.494.572/0001-98

##### **2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:**

Assemelhado a Concurso

##### **3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:**

SP

##### **4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:**

29/08/2019 a 01/09/2019

##### **5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:**

29/08/2019 a 01/09/2019

##### **6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:**

6.1. Para participar, o congressista deverá preencher corretamente o cupom recebido gratuitamente no credenciamento do 27º Congresso Estetika 2019, a ser realizado durante o período de 29/08/2019 à 01/09/2019, no São Paulo Expo – Pavilhão 2 (Rodovia dos Imigrantes, Km 1,5 - Água Funda - São Paulo/SP), respondendo corretamente à pergunta da promoção.

6.2. Os cupons corretamente preenchidos deverão ser depositados nas urnas localizadas em frente ao prêmio exposto no 27º Congresso Estetika 2019, das 10h do dia 29/08/2019 até as 14h do dia 01/09/2019.

6.3. A participação é única e exclusiva aos congressistas, sendo que cada participante terá direito a um único cupom, mediante a apresentação do respectivo documento de identidade RG ou CPF/MF válidos. Será distribuído um único cupom por CPF/RG.

6.4. Somente serão válidos os cupons originais e impressos pelas Promotoras, que preencham as condições básicas da promoção e que possibilitem a verificação de sua autenticidade. Não serão aceitas cópias de cupons.

6.8. Os cupons que não estiverem corretos nem completamente preenchidos com todos os dados solicitados, que se encontrarem rasurados, amassados, rasgados e/ou ilegíveis e ainda aqueles que não apresentem a resposta correta à pergunta formulada, serão automaticamente desclassificados.

6.9. Os cupons depositados nas urnas indicadas não serão devolvidos, passando a ser de propriedade das Promotoras.

##### **7 - PERGUNTA DA PROMOÇÃO:**

“Qual o número da edição do Congresso Estetika 2019?”

##### **8 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:**

DATA: 01/09/2019 17:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 29/08/2019 00:00 a 01/09/2019 14:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rodovia dos Imigrantes NÚMERO: Km 1,5 BAIRRO: Água Funda

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 04329-900

LOCAL DA APURAÇÃO: Auditório do Pavilhão 2

## PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Mini Geladeira Multilaser branca - 6lts	233,75	233,75	1
1	Tablet Samsung - Tela 7", 8GB, Câmera 5MP, Android 5.1	722,64	722,64	2
1	Cafeteira Expresso - Três Corações	324,19	324,19	3
1	Colar Swarovski	350,00	350,00	4
1	Relógio Tommy Hilfiger	689,50	689,50	5
1	Kit Maquiagem MAC (sombra + batom)	330,00	330,00	6
1	Bracelete Pandora	320,00	320,00	7
1	Óculos de Sol Ray-Ban (aviator)	620,00	620,00	8
1	E-book Kindle c/ luz - tela 6"	600,00	600,00	9
1	Brinco Swarovski	530,00	530,00	10
5	Mini Show Lacreme 108gr Cacau Show	26,90	134,50	11
1	Automóvel Renault Kwid Life, Zero Km, ano/modelo 2018/2019, na cor disponível	34.090,00	34.090,00	12

### 9 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
16	38.944,58

### 10 - FORMA DE APURAÇÃO:

10.1. A apuração poderá ser acompanhada por qualquer pessoa, sendo livre a entrada ao local do evento, conforme dia e horário acima indicados, desde que respeitada a ordem pública. O acesso ao local onde estiverem os cupons participantes, no entanto, será restrito às pessoas credenciadas e autorizadas pela Promotora.

10.2. Durante a apuração serão sorteados aleatoriamente 15 (quinze) cupons que serão analisados e verificados se os mesmos: (a) apresentam a resposta correta à pergunta formulada; (b) encontram-se completa e corretamente preenchido com os dados pessoais solicitados, que permitam a identificação e localização dos sorteados; (c) encontram-se legível e sem rasuras, de forma a permitir a identificação e localização dos sorteados e a verificação dos demais requisitos estabelecidos neste regulamento; e (d) atendam a todos os requisitos previstos no presente regulamento. Caso um cupom sorteado não atenda a um ou mais requisitos ora descritos, outro cupom será sorteado para verificação, e assim sucessivamente, até que se identifiquem todos os contemplados.

10.3. Os cinco participantes sorteados com o Mini Show Lacreme 108gr da Cacau Show participarão do sorteio de um automóvel Renault Kwid Life, Zero Km, ano/modelo 2018/2019, na cor disponível.

10.3.1. Os cinco sorteados serão anunciados e deverão se apresentar no prazo de 03 (três) minutos para ao vivo retirar da urna da promoção uma bola, conforme ordem de sorteio do cupom. O participante que retirar a bola vermelha terá direito ao automóvel Renault Kwid Life.

10.3.2. Decorrido o prazo acima fixado sem que o participante compareça para retirar a bola, o mesmo perderá o direito de participar do sorteio do automóvel Renault Kwid Life. Caso nenhum dos cinco participantes compareça para retirar a bola, os cupons dos cinco participantes serão novamente depositados em uma urna e será sorteado aleatoriamente o cupom que terá direito ao automóvel Renault Kwid Life.

10.3.3. Caso nenhum dos participantes presentes retire a bola vermelha, será iniciada uma nova rodada, conforme ordem de sorteio do cupom, até que a bola vermelha seja retirada do ganhador do automóvel Renault Kwid Life seja identificado.

10.4. O valor dos prêmios refere-se ao preço médio de comercialização no varejo em maio de 2019, sendo que, no momento de aquisição, poderá sofrer variação. Em qualquer hipótese, sempre serão observadas as características dos prêmios descritos.

10.5. A premiação é pessoal e intransferível, não sendo admitida sua negociação ou substituição por outra espécie de bens ou serviços, nem sua conversão em dinheiro ou a transferência de sua titularidade em qualquer hipótese.

#### 11 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

11.1. Não poderão participar desta promoção os diretores, sócios e funcionários da Promotora, bem como seus filhos, cônjuges e afins. O banco de dados das pessoas impedidas estará à disposição para consulta por ocasião da apuração, quando os cupons sorteados de pessoas impedidas serão desclassificados e desconsiderados.

#### 12 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

12.1. Os sorteados serão comunicados de sua premiação no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data da apuração, por meio de carta com AR e e-mail, conforme endereço constante no cupom. Caso qualquer informação fornecida no cupom esteja incorreta, imprecisa ou incompleta, impossibilitando ou prejudicando, por qualquer motivo, a comunicação do prêmio, caberá ao participante reclamar o seu prêmio dentro do prazo prescricional previsto neste regulamento.

12.2. O resultado desta promoção será divulgado pelo site [www.congressoestetika.com.br](http://www.congressoestetika.com.br).

#### 13 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

13.1. Os prêmios serão entregues livres e desembaraçados de quaisquer ônus, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da apuração, na residência dos contemplados, em território nacional, exceto o automóvel, que será entregue na concessionária Nova Toriba Veículos LTDA, localizada na Av. Fuad Lutfalla, 1083. Pirituba, São Paulo/SP, mediante prévia apresentação da documentação do sorteado, necessária a regular transferência do veículo.

13.1.1. O veículo será entregue com documentação, IPVA 2019, licenciamento e emplacamento, cuja despesa será arcada pela Promotora, mediante a prévia apresentação, por parte do ganhador, da documentação necessária à transferência do veículo. As despesas não descritas, tais como seguros, alarmes etc, correrão por conta do contemplado.

13.1.2. O sorteado fica ciente que, em razão do processo de transferência do veículo para o seu nome, além da apresentação de cópia autenticada de seus documentos pessoais, deverá, sempre que solicitado, comparecer pessoalmente no cartório e/ou na concessionária indicados pela Promotora.

13.1.3. A Promotora não poderá ser responsabilizada por atrasos decorrentes de caso fortuito e força maior, inclusive greves e atrasos dos correios ou órgãos públicos responsáveis pela emissão e transferência de documentos de veículos, que prejudiquem a entrega do prêmio no prazo acima estipulado.

13.2. Será de exclusiva responsabilidade do sorteado a apresentação dos documentos pessoais necessários ao recebimento do prêmio, especialmente documentos de identidade e CPF originais e válidos.

13.3. O prêmio será entregue exclusivamente ao titular do cupom ou ao seu representante legal, desde que devidamente documentado por instrumento de Procuração Pública, mediante a apresentação de cópias do RG, CPF e comprovante de endereço e a assinatura do Termo de Quitação e Entrega de Prêmio, que deverá ser devolvido à Promotora.

13.3.1. Caso o titular contemplado seja menor de 18 anos, receberá o prêmio representado/assistido por seus pais ou representante legal, mediante a apresentação do documento de identificação. Na eventualidade do participante ganhador vir a falecer, o prêmio será entregue ao respectivo espólio, na pessoa do seu inventariante e, para tanto, este deverá comprovar tal condição.

13.4. A responsabilidade da Promotora nesta Promoção cessará com a entrega do prêmio ao sorteado. Após a retirada do prêmio, o sorteado exonera a Promotora de quaisquer responsabilidades ou obrigações futuras. Qualquer reclamação relativa às especificações, qualidade e garantia do prêmio concedido deverá ser realizada perante a empresa fabricante do produto e suas assistências técnicas e fornecedor de serviços.

#### 14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1. De acordo com o § 1º do artigo 15 do Decreto nº 70.951/72, a Promotora comprovará a propriedade dos prêmios até 08 (oito) dias antes da data da apuração, na sede da GL EVENTS EXHIBITIONS LTDA, localizada na Av. Salvador Allende, 6.555, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ.

14.2. O prêmio será exposto no 27º Congresso Estetika 2019, a ser realizado no São Paulo Expo – Pavilhão 2, localizado na Rodovia dos Imigrantes, Km 1,5 - Água Funda - São Paulo/SP – CEP: 04329-900.

14.3. Os participantes serão responsáveis pelas informações fornecidas em seu cadastro. Serão automaticamente desclassificados e excluídos desta promoção, sem necessidade de prévia comunicação, os participantes que informarem dados cadastrais incorretos, falsos ou incompletos e/ou que praticarem qualquer tipo de ato considerado fraudulento, ilegal, ilícito, ou que atente contra os objetivos desta promoção e o seu Regulamento, sem exclusão das penalidades legais cabíveis.

14.4. A participação nesta promoção implica na cessão do nome, imagem e som de voz do sorteado, para fins de divulgação deste evento promocional, sem quaisquer ônus à empresa Promotora, pelo período de um ano após a apuração.

14.5. A participação nesta promoção caracteriza a aceitação e o reconhecimento integral dos termos e condições deste Regulamento e serve como declaração de que o contemplado não possui qualquer embargo fiscal, legal ou outro que o impeça de receber e/ou usufruir o prêmio concedido.

14.6. O regulamento completo desta promoção será divulgado no estande da Cosmobeauty no 27º Congresso Estetika 2019.

## 15 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor residente e domiciliado em território nacional;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico; Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Caso o contemplado seja menor de idade, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

O número do Certificado de Autorização deverá constar obrigatoriamente, de forma clara e precisa, em todo material utilizado na divulgação da promoção;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, e em atos que a complementarem.



Documento assinado eletronicamente por Marina Harumi Okubo, Coordenadora-Geral de Regulação de Promoção Comercial, em 24/07/2019 às 00:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
[https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta\\_codigo\\_autenticacao.jsf](https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf), informando o código verificador LNN.JMH.OGY